Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.189, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 390.389,13 (trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais, e treze centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 24 de agosto de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 058
Data: 24/08/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1189/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	Dotação
1	320	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000	3,06	Anulação Parcial ou Total de Dotação	321	08.01.10.122.1007.2.040.339030.01.3100000
2	174	06.07.18.541.6006.2.224.319016.01.1100000	1.926,29	Anulação Parcial ou Total de Dotação	172	06.07.18.541.6006.2.224.319011.01.1100000
3	209	07.01.08.122.4008.2.152.319016.01.5100000	2.314,66	Anulação Parcial ou Total de Dotação	207	07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.5100000
4	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	3.375,30	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000
5	317	08.01.10.122.1007.2.040.319016.01.3100000	167.794,18	Anulação Parcial ou Total de Dotação	314	08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.3100000
6	41	04.01.04.122.7007.2.293.319016.01.1100000	3.607,71	Anulação Parcial ou Total de Dotação	39	04.01.04.122.7007.2.293.319011.01.1100000
7	503	09.41.12.365.2002.2.061.319016.01.2120000	132,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	501	09.41.12.365.2002.2.061.319011.01.2120000
8	651	13.01.15.452.8001.2.265.319016.01.1100000	949,78	Anulação Parcial ou Total de Dotação	649	13.01.15.452.8001.2.265.319011.01.1100000
9	666	14.01.06.181.8002.2.267.319016.01.1100000	45.172,47	Anulação Parcial ou Total de Dotação	664	14.01.06.181.8002.2.267.319011.01.1100000
10	680	14.02.06.182.8003.2.268.319016.01.1100000	4.431,04	Anulação Parcial ou Total de Dotação	678	14.02.06.182.8003.2.268.319011.01.1100000
11	98	06.01.15.122.5010.2.185.319016.01.1100000	16.583,43	Anulação Parcial ou Total de Dotação	96	06.01.15.122.5010.2.185.319011.01.1100000
12	952	08.05.10.302.1003.2.015.339030.95.3020024	6.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	953	08.05.10.302.1003.2.015.339039.95.3020024
13	1157	08.01.10.122.1007.2.040.339030.95.3050001	2.125,20	Anulação Parcial ou Total de Dotação	963	08.01.10.122.1007.2.040.339039.95.3050001
14	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000	60.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1075	06.02.15.451.5003.2.173.339039.01.1100000
15	925	09.01.12.364.2007.2.050.339093.01.1100000	22.698,39	Anulação Parcial ou Total de Dotação	235	07.21.08.244.4002.2.129.339039.01.5100000
16	654	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.1100000	26.670,60	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
17	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	7.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 058
Data: 24/06/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1189/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Suplementação	Código	Valor	Origem	Descrição
Proj. / Projeto			Tipo	Ficha

Total Decreto 390.389,13

DEMONSTRAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	390.389,13